



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 112/2025

Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

DATA: 17 de novembro de 2025

AUTORIAVEREADOR: MARCILENE MARTINS DE FREITAS

BENEFÍCIA RIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA

Rotar
Rotary Club de Santa Helena de Goiás, inscrito no CNPJ nº 01.126.499/0001-40

II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

Alocação de recursos destinados ao custeio das atividades essenciais do Rotary Club de Santa Helena de Goiás, conforme legislação federal e municipal vigente.

III – AÇÃO

Nova Existente

IV – VALOR DA EMENDA

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -15.000,00
Saldo Final	R\$ 3.985.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação (Criar)	Apoio ao Rotary Club de Santa Helena de Goiás
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 15.000,00
Saldo Final	R\$ 15.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

MARCILENE MARTINS DE FREITAS
VEREADORA



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva ao **Rotary Club de Santa Helena de Goiás** justifica-se pela relevância social, comunitária e humanitária das ações desenvolvidas pela instituição ao longo dos anos em nosso município. O Rotary é reconhecido internacionalmente como uma organização séria, transparente e comprometida com o serviço à comunidade, atuando em áreas essenciais como saúde, educação, assistência social e desenvolvimento comunitário.

Em Santa Helena de Goiás, o Rotary Club tem contribuído de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo projetos como campanhas de saúde preventiva, ações de combate à fome, programas de apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, incentivo à educação, além de iniciativas voltadas à formação de jovens e ao fortalecimento do voluntariado local.

A presente emenda visa fortalecer a continuidade e ampliação dessas ações, permitindo que o Rotary Club execute projetos de interesse público e de impacto direto no bem-estar dos cidadãos. A entidade possui plena capacidade técnica e administrativa para aplicar os recursos de forma eficiente, transparente e em consonância com as necessidades da comunidade.

Diante disso, a destinação da emenda impositiva demonstra compromisso com políticas públicas eficazes, apoio ao trabalho de instituições sérias e engajadas, além de contribuir para o desenvolvimento social de Santa Helena de Goiás.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

MARCILENE MARTINS DE FREITAS
VEREADORA